

Ofício 013/2025

De: Rogério G. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 17/02/2025 às 09:06:28

Setores envolvidos:

GDP

projeto de lei 002/2025

Excelentíssimo Senhor

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 002/2025.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 002/2025, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

—
Rogério Gallina
Prefeito Municipal

Anexos:

Projeto_de_Lei_002_2025_Suplem_Diversas.pdf



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Mensagem nº. 002/2025

Saudade do Iguaçu, 14 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 002/2025, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2025 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 671.507,58, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão destinados a aquisição de veículos (01 ambulância básica, 01 van e 02 utilitários) com recursos do Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário – Resolução SESA 882/2024.

02 – R\$ 350.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao pagamento do rateio de despesas do Consórcio CONIMS.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 002/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2025.

ROGERIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.021.507,58 (um milhão, vinte e um mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 11 – Saudade com Saúde

Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde

Fonte: 2959 – Incentivo Investimento Transporte Sanitário – Resolução SESA 1699/2024 - Superávit

Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente

Valor em R\$: 671.507,58

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 11 – Saudade com Saúde

Ação: 2.010 – Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde

Fonte: 20303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Superávit

Despesa: 337170 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público

Valor em R\$: 350.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 1.021.507,58.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2024 conforme definido no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2024:

Fonte de Recurso: 959 - Incentivo Investimento Transporte Sanitário – Resolução SESA 1699/2024

Valor do Superávit Financeiro R\$: 671.507,58

Fonte de Recurso: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

Valor do Superávit Financeiro R\$: 350.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 1.021.507,58.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 14 de fevereiro de 2025.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

Apreciação:

1ª Em ____/____/____

2º Em ____/____/____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4EA-0E78-B5ED-F542

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 17/02/2025 09:07:04 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/E4EA-0E78-B5ED-F542>